DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1954 | Página 1 de 6 | Terça-feira, 07 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 027/2026

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TELHAS METÁLICAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DO TELHADO DO ESPAÇO DESTINADO À PRÁTICA DE BOCHA, LOCALIZADO CENTRO SOCIAL URBANO CELSO ZUCCOLOTTO"

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe.

Empresa Contratada: REGINALDO MARQUES MORENO MOCOCA CNPJ 04.729.548/0001-28.

Valor global: R$ 20.648,69(vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 01 de abril de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 028/2026

OBJETO: A contratação de empresa especializada exclusivamente para fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços a serem realizados no Centro Social Urbano, especificamente na área destinada à prática do bocha.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe.

Empresa Contratada: MARCOS JOSE DA SILVA ***929088** CNPJ 11.954.266/0001-90.

Valor global: R$ 9.503,20(nove mil, quinhentos e três reais e vinte centavos)

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 06 de abril de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1954 | Página 2 de 6 | Terça-feira, 07 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Licitações e Contratos

Extrato

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL.

2º Termo de aditamento contratual nº 02/2026 – Contrato de Dispensa de Licitação nº 04/2025.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL.

Contratada: WBG Ltda.

Fundamento: Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade (execução orçamentária do instituto) por tempo determinado no instituto de previdência municipal de Altinópolis, pelo período de 06 (seis) meses.

Vigência 06/04/2026 a 06/10/2026.

Valor Global: 27.000,00 (vinte e sete mil reais), correspondentes a R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês.

Altinópolis, 06 de abril de 2026.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1954 | Página 3 de 6 | Terça-feira, 07 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Nº 04/2025.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.189.357/0001-10, estabelecida na Rua: Campos Sales, nº 401, Bairro Centro, CEP: 14.350-000, Município Altinópolis, UF SP, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Elder Germano Veloso, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG 42.013.294-6 SSP/SP, CPF nº [redacted] doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado,

CONTRATADA: WBG LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.049.102/0001-10, estabelecida na Rua João Batista Alves Viana, nº3.714, bairro Regissol I, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, CEP: 15.133-374, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. WILIAN BIGI GODOY**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG n.º [redacted] inscrito no CPF/MF sob o n.º 376.237.668-32, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem' por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de contabilidade (execução orçamentária do instituto) por tempo determinado de 06 meses, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS IMPRAL**.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 107, da Lei 14.133/2021;

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública e não há reajuste de valores.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, compreendido no período de 06/04/2026 a 06/10/2026, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos até o limite decenal, consoante preceitua o art. 107 da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas

Altinópolis, 06 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELDER GERMANO VELOSO
Data: 06/04/2026 10:45:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL
Elder Germano Veloso
Superintendente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

WBG LIMITADA:28049102000110

Assinado de forma digital por WBG LIMITADA:28049102000110
Dados: 2026.04.06 10:40:36 -03'00'

WBG Ltda.
Wilian Bigi Godoy

Testemunha 1: Dibon B. Alves
RG nº 43.060.716-7

Testemunha 2: Patricia Aparecida M. Teixeira
RG nº [redacted]-9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1954 | Página 6 de 6 | Terça-feira, 07 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2023
TERMO ADITIVO: 4º Termo de Aditamento
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023

OBJETO: Inclusão de módulo complementar de Sistema de Votação Eletrônica ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de sistema de gestão do processo legislativo, compreendendo implantação, configuração, treinamento e suporte técnico, integrado ao sistema já existente.

VALOR: Para a inclusão do módulo de votação eletrônica, o valor contratual será acrescido em: R$ 19.813,00 (dezenove mil, oitocentos e treze reais), a ser pago em parcelas mensais iguais, dentro do período pactuado no 3º Termo de Aditamento, até 01/02/2027, conforme proposta comercial apresentada, não havendo prorrogação de prazo por este instrumento..

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

CONTRATADA: SINO – Assessoria e Consultoria Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.666.507/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2026.

VIGÊNCIA: Permanece a do contrato original, sem alteração de prazo, até 01/02/2027.

PRESIDENTE: Lucilene de Castro Alves Silva.

.....